



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 344/2017

Primeiro Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 344/2017**, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA** e a empresa **DECOL – DECORAÇÕES, ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM - SESMA**, ente público municipal, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.917.818/0001-12, sediada na Travessa do Chaco nº2086, Marco, nesta cidade, neste ato representado por Sr. **SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**, portadora do RG nº. 2472473 – SSP/PA e do CPF/MF nº. 243.372.262-49, residente e domiciliada nesta capital, diante do **Contrato nº 462/2017**, celebrado com a empresa **DECOL – DECORAÇÕES, ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 04.944.740/0001-37, empresa estabelecida Travessa Timbó, nº 1021, bairro: Pedreira, CEP: 66.085-650, Belém-PA, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representado pelo Sr. **JOÃO LAURO ARAUJO TAVARES**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro, portadora da carteira de Identidade nº. 1341 D – PCII-PA e do CPF nº. 004.449.102-63, residente e domiciliado nesta capital, resolve formalizar o presente termo de apostilamento nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1. O presente instrumento tem sua origem no **Contrato nº 344/2017**, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 148/2016**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo de apostilamento, fundamentado no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, tem por finalidade acrescentar os créditos orçamentários apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, alterando a **Cláusula Quinta do Contrato nº 344/2017**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da CONTRATANTE, correrão a conta dos seguintes créditos orçamentários:

Funcional Programática: 2.17.22.10.305.0001.2001

Fonte: 0114016001

Elemento: 33.90.39



4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Belém (PA), 13 de abril de 2018.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE